

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 045/2020

TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2020 DO CONTRATO Nº 045/2020 CELEBRADO ENTRE O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BURITI ALEGRE, ESTADO DE GOIÁS, E FLV ENGERMAGEM LTDA.

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITI ALEGRE**, Estado de Goiás, inscrito no CNPJ sob o n.º 11.267.244/0001-51, com sede na Rua Goiás nº 563, Centro, nesta cidade, pessoa jurídica de direito Público interno neste ato representado pela Gestora Municipal de Saúde a senhora Daysy Rosa da Silva, brasileira, solteira, portadora da RG nº 5126300 SPTC/GO, e CPF nº 035.145.461-69, doravante denominado e, **FLV ENFERMAGEM LTDA**, inscrita no CNPJ 27.295.056/0001-77, domiciliada Rua 19 s/nº, Quadra 07, Lote 02, Bairro Jardim Panorâmico, Buriti Alegre-GO, CEP 75.660-000, neste ato representada pela sócia administradora a Sr.ª **Bianca Mendes Ferreira**, brasileira, solteira, portadora da carteira de identidade n.º 5.919.447 SSP/GO e CPF n.º 700.575.051-95, COREN-GO nº 000.559.875, residente e domiciliada na Rua Travessa B s/nº, Quadra 21, Lote 02, Setor Morada dos Buritis, Buriti Alegre-GO, CEP 75.660-000, doravante denominada simplesmente designada **CREDENCIADA**, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, que se regerá mediante as cláusulas seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento a concessão do reajuste contratual, com fundamento nos art. 65 inciso II, “b”, § 1º da Lei nº 8.666, de 1993. **Processo Administrativo nº 1349/2021.**

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO REAJUSTE E VIGÊNCIA: Fica concedido o reajuste contratual, com efeito a partir do dia 22 de março de 2021 até 02 de julho de 2021, cujo valor mensal será de R\$ 5.087,50 (cinco mil oitenta e sete reais e cinquenta centavos), correspondente a:

2.1. Parágrafo Primeiro - 25,00% (vinte e dois por cento);

3 - CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: As despesas com a execução do presente contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNÇÃO PROGRAMÁTICA	: 01.10.301.1038.2.123
ELEMENTO DA DESPESA	: 3.3.90.39.00
FICHA	: 353.000
FONTE DE RECURSOS	: 114
VALOR A SER EMPENHADO	: R\$ 3.391,67 (três mil trezentos noventa e um reais e sessenta e sete centavos).

4 - CLÁUSULA QUARTA – DO PAGAMENTO: Em razão do acréscimo do presente termo aditivo no importe de **R\$ 3.391,67** (três mil trezentos noventa e um reais e sessenta e sete centavos), o valor total do contrato passa ser de **R\$ 52.231,67** (cinquenta e dois mil duzentos trinta e um reais e sessenta e sete centavos), a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor mensal de **R\$ 5.087,50** (cinco mil oitenta e sete reais e cinquenta centavos).

5 - CLÁUSULA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS: Permanecem em vigor as demais cláusulas e condições do contrato.



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITI DE ALEGRE

Rua Goiás, nº 563, Centro – Buriti Alegre – Goiás, CEP 75.660-000
CNPJ: 01.345.909/0001-44 - Fone: (064) 3444-9908

E por estarem justas e acordadas, as partes firmam o presente Termo Aditivo, em 03 (três) dias de igual teor e forma, para todos os efeitos jurídicos.

Buriti Alegre - Goiás, 19 de Março de 2021.

Daysy Rosa da Silva
Fundo Municipal de Saúde de
Buriti Alegre
CONTRATANTE

FVL ENFERMAGEM LTDA
Bianca Mendes Ferreira
Sócia Proprietária